



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES

Setor Comercial Sul-B, Quadra 09, Lote C
Edifício Parque Cidade Corporate, Torre C, 1º, 2º e 3º andares
Telefone: (61) 3255-8900 - CEP: 70308-200 - Brasília/DF.

Processo n.º 23477.012323/2014-59

**QUINTO TERMO ADITIVO AO
CONTRATO N.º 39/2014, QUE ENTRE SI
CELEBRAM A EMPRESA
BRASILEIRA DE SERVIÇOS
HOSPITALARES – EBSEH E A
IDEIAS TURISMO LTDA PARA A
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE
AGENCIAMENTO DE VIAGENS.**

CONTRATANTE: EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES – EBSEH, empresa pública com personalidade jurídica de direito privado, vinculada ao Ministério da Educação, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 15.126.437/0001-43, com sede no Setor Comercial Sul-B, Quadra 09, Lote C, Edifício Parque Cidade Corporate, Torre C, 1º, 2º e 3º andares, CEP: 70308-200 - Brasília/DF, neste ato representado pelo seu Presidente Kleber de Melo Moraes, brasileiro, portador do RG nº 158.769 – ITEP/RN e CPF nº 124.112.994-00, nomeado por Decreto Presidencial de 07 de julho de 2016, publicado no DOU nº 130, fl.1, de 08 de julho de 2016, e por seu Diretor de Administração e Infraestrutura, Jaime Gregório dos Santos Filho, brasileiro, portador do RG nº 32049D – CREA-BA e CPF nº 616.341.745-34, nomeado por Decreto Presidencial de 08 de agosto de 2016, publicado no DOU nº 152, fl. 01, de 09 de agosto de 2016, ambos no uso das atribuições conferidas pelo artigo 20 de seu Estatuto Social, aprovado pelo Decreto nº 7.661, de 28 de dezembro de 2011.

CONTRATADA: IDEIAS TURISMO LTDA com sede no SRTVS Ed. Palácio do Rádio I, Bloco 03, salas 202/206, Brasília/DF, CEP: 70.340-901, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 02.676.310/0001-56, representada neste ato pela sua Diretora, Maria Cristina Bueno, portadora do RG nº 877.089 – SSP/DF.

CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO

- a) O presente Termo Aditivo tem por objeto prorrogar o prazo de vigência do Contrato Administrativo nº 39/2014 em mais 06 (seis) meses, com fulcro no artigo 57, Inciso II da Lei nº 8.666/93 ou até a finalização de processo licitatório, o que ocorrer primeiro.
- b) A vigência do contrato será do dia **01/12/2017 a 31/05/2018**, ou até a finalização de processo licitatório, o que ocorrer primeiro.

CLÁUSULA SEGUNDA - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento da União, para o exercício de 2017, conforme classificação abaixo:

PROGRAMA DE TRABALHO	FONTE DE RECURSOS	ELEMENTO DE DESPESA	NÚMERO DE EMPENHO
12.122.2109.2000.0001	0100	33.90.33.01	2017NE800007
12.122.2109.2000.0001	0100	33.90.33.02	2017NE800015



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES

Setor Comercial Sul-B, Quadra 09, Lote C
Edifício Parque Cidade Corporate, Torre C, 1º, 2º e 3º andares
Telefone: (61) 3255-8900 - CEP: 70308-200 - Brasília/DF.

12.122.2109.2000.0001	0100	33.90.33.01	2017NE800016
-----------------------	------	-------------	--------------

CLÁUSULA TERCEIRA – RATIFICAÇÃO


Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições fixadas no Contrato ora aditado.


CLÁUSULA QUARTA – PUBLICAÇÃO

A contratante providenciará a publicação deste Termo Aditivo, por extrato, no Diário Oficial da União, conforme determina o Parágrafo Único, do Artigo 61, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações.

E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se este Termo Aditivo em 2 (duas) vias, que são assinadas pelas partes.

Brasília/DF, 29 de novembro de 2017.



Kleber de Melo Morais
Presidente – EBSEH


Jaime Gregório dos Santos Filho
Diretor de Administração e Infraestrutura
EBSEH


Maria Cristina Bueno
Diretora de Administração
EBSEH


Eduardo Jorge Valadares Oliveira
Diretor de Administração e Infraestrutura
Substituto
SIAPE - 2439083

TESTEMUNHAS:

1ª 

CPF: 009.470.521-60
Carlos Vinicius de Souza Motta
Chefe de Serviço de Compras e Contratos
DAI/EBSEH
SIAPE - 1535537

2ª 

CPF: 255801834-53

Vânia Suzi Marques Guedes Leij
Coordenadora de Administração
DAI/EBSEH
SIAPE - 2322806

